

PORTARIA N.º 0620, de 27 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **VERA PACHECO**, cadastro n.º. 72.397.957-6, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLin, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 28/03/2017 a 27/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR